



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 749, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº
23110.001792/2017-44;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar a
responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no
processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem
no decorrer dos trabalhos:

*Angela Catarina Medeiros Ferreira (SIAPÉ nº 1099763) –
presidente*

Carlos Leonardo Cavalheiro Huck (SIAPÉ nº 1551857)

Otávio Augusto Zanin Delevedove (SIAPÉ nº 1753350)

2. O servidor designado fica dispensado de suas atividades
funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão, nos
termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

3. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em
participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei
nº 8.112/1990.

4. A Comissão ora constituída terá prazo de 60 dias para a
conclusão dos trabalhos.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal

Reitor

